



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

PORTARIA Nº 041, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

CERTIDÃO

Certifico que o presente instrumento, conforme anexo, foi publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município (quadro de avisos), conforme Lei Municipal nº 0488/2009, desta Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu Estado de Minas Gerais, de acordo com o princípio da Publicidade consagrado no Art. 37 da Constituição Federal

São João do Manhuaçu MG. 16/01/2017

Dispõe sobre a nomeação de servidora que menciona para ocupar o cargo de Coordenadora de Serviços e dá outras providências.

O Prefeito de São João do Manhuaçu, Sr. Sérgio Lúcio Camilo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município e embasado na Lei Municipal n.º 590, de 24 de fevereiro de 2012, alterada pela Lei Municipal 622, de 19 de abril de 2013 e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Cleuza Eni Alves Evangelista**, portadora do CPF nº 037.896.896-37 e da Carteira de Identidade nº MG-10.752.009 SSP/MG, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Serviços** na estrutura administrativa do Município de São João do Manhuaçu.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em 16 de janeiro de 2017.


Sérgio Lúcio Camilo
Prefeito Municipal